



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.226, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido, EDSON CARLOS ALBIERI, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS E OBRAS URBANAS do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C).

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido EDSON CARLOS ALBIERI, titular do R.G. n.º 26.320.203-3 SSP/SP e C.P.F. n.º 150.503.798-06, ocupante do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SERVIÇOS E OBRAS URBANAS do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C), nomeada por meio da Portaria n.º 6.960, de 17 de outubro de 2017.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 11 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL